RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 322, de 1 de março de 2012.

"Concede diploma de honra ao mérito ao Sr. Francisco Goyas Filho."

A Câmara Municipal de Manhumirim através de seus Membros aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido DIPLOMA DE HONRA AOMÉRITO conforme artigos 209 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhumirim ao Sr. Francisco Goyas Filho.

Art. 2º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim autorizado a adotar os atos necessários ao cumprimento do art. 1º desta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim, em 1 de março de 2012

Ver. Hélio Marcos Mendonça
Presidente

Verª. Ana Paula Bastos D. Sathler
Secretária